



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 180/2004.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre do Professor Adjunto – Nível 04 FERNANDO JOSÉ DE LIMA BOTELHO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 29/2004 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de maio de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000820/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 11 de março de 2004, o Título de Mestre do Professor Adjunto Nível 04 FERNANDO JOSÉ DE LIMA BOTELHO, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexo ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.000820/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de maio de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.